



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**ATA 01/2024 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR –  
SESSÃO REALIZADA NO DIA 08.01.2024.**

### **DECISÕES PROFERIDAS.**

**01 – Processo 01/2024: Jogo: Ceará (CE) X Rondoniense (RO) – 02/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$300,00 (trezentos reais) o Rondoniense (RO), por infração ao artigo 206 do CBJD.

**02 – Processo 02/2024: Jogo: Athletico Paranaense (PR) X Sparta (TO) – 02/01/2024.**

Por unanimidade, absolveram o Athletico Paranaense (PR) da infração imputada ao artigo 191, I, do CBJD. Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida o atleta Lucas Patrick da Silva, do Sparta (TO), por infração ao artigo 250 do CBJD.

Defesa do Athletico Paranaense realizada pelo Dr. Paulo Henrique Golambiuk.

**03 – Processo 03/2024: Jogo: EC Lemense (SP) X Gama (DF) – 02/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o EC Lemense (SP), por infração ao artigo 206 do CBJD, e o absolveram da imputação ao artigo 211 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o Gama (DF), por infração ao artigo 206 do CBJD.

O pedido de adiamento, realizado pelo Dr. Eduardo Torquato (EC Lemense), foi indeferido pelo Presidente do TJD.

O pedido de retirada do processo de pauta, realizado pelo Dr. Wendel Lopes, foi indeferido pelo Relator Dr. João Felipe Artioli.

Defesa do EC Lemense realizada pelo Dr. Eduardo Torquato.

Defesa do Gama (DF) realizada pelo Dr. Wendel Lopes.

**04 – Processo 04/2024: Jogo: Tupã (SP) X Guarani (SP) – 03/01/2024.**

Por unanimidade, advertiram o atleta Felipe Ferreira Brandao, do Tupã (SP), por infração ao artigo 250 do CBJD.

**05 – Processo 05/2024: Jogo: Grêmio São-Carlense X Lagarto (SE) – 03/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o Lagarto (SE), por infração ao artigo 206 do CBJD.

**06 – Processo 06/2024: Jogo: Nacional (SP) X São Caetano (SP) – 03/01/2024.**

Por unanimidade, advertiram o atleta Marcos Vinicius Guilherme Barbosa, do Nacional (SP), por infração ao artigo 250 do CBJD.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Brenno Costa Ramos Tannuri.



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**07 - Processo 07/2024: Jogo: Tanabi (SP) X Ponte Preta (SP) – 03/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$600,00 (seiscentos reais) a Ponte Preta (SP), por infração ao artigo 206 do CBJD.

Defesa escrita da Ponte Preta (SP) enviada pelos Drs. Talita Garcez e Guilherme Vital Righetto Ramos.

**08 – Processo 08/2024: Jogo: EC São Bernardo (SP) X AA Portuguesa (SP) – 03/01/2024.**

O processo foi retirado de pauta, a requerimento da Procuradoria, para aditamento da denúncia.

**09 – Processo 09/2024: Jogo: Chapecoense (SC) X Jacuipense (BA) – 03/01/2024.**

Por unanimidade, suspenderam por 2 (duas) partidas o atleta Italo Brandao Soares, do Jacuipense (BA), por infração ao artigo 254 do CBJD.

**10 – Processo 10/2024: Jogo: Mirassol (SP) X Sampaio Corrêa (MA) – 03/01/2024.**

Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida o atleta Moises Fernando Firmino Anastacio, do Mirassol (SP), por infração ao artigo 254 do CBJD.

Defesa realizada pela Dra. Paula Lemos de Carvalho, que apresentou prova de vídeo.

**11 – Processo 11/2024: Jogo: Internacional (RS) X Santa Cruz FC (SE) – 03/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) o Internacional (RS), por infração ao artigo 206 do CBJD.

**12 – Processo 16/2024: Jogo: Itapireense (SP) X Ituano (SP) – 02/01/2024.**

Por unanimidade, absolveram o atleta Leonardo Rodrigues Izidoro, do Ituano (SP), por infração ao artigo 250 do CBJD. Por maioria, suspenderam por 45 (quarenta e cinco) dias o árbitro Martinho Menck da Silva Junior, por infração ao artigo 266 do CBJD.

Defesa do atleta Rodrigues Izidoro (Ituano) realizada pelo Dr. João Henrique Cren Chiminazzo.

Depoimento pessoal prestado pelo árbitro Martinho Menck da Silva Junior.

### DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

### CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

FERNANDÓPOLIS FC – TJD – jogo do dia 05/07/2023 – SUB20 – ata 86/2023 - Processo 910/2023 - R\$15.000,00;



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

FERNANDÓPOLIS FC – TJD – jogo do dia 05/07/2023 – SUB20 – ata 86/2023 - Processo 910/2023 - R\$5.000,00;  
SE MATONENSE – DCO/ADM – Inscrição de Atletas – PMA 349/2023 - R\$800,00;  
EC SÃO BERNARDO – DISCIPLINAR – jogo do dia 04/11/2023 – SUB12 - R\$100,00;  
EC SÃO BERNARDO – DCO/ADM – jogo do dia 14/10/2023 - SUB12/14 – PMA 375/23 - R\$1.000,00;  
INDEPENDENTE FC – DCO/ADM – jogo do dia 15/10/2023 – FEMININO DIVISÃO ESPECIAL – PMA 402/23 - R\$1.000,00;  
BOTAFOGO FUTEBOL S/A – DCO/ADM – jogo do dia 15/10/2023 - SUB11/13 – PMA 403/23 - R\$1.000,00;  
INDEPENDENTE FC – DCO/ADM – jogo do dia 29/10/2023 - FEMININO DIVISÃO ESPECIAL - PMA 406/23 - R\$1.000,00;  
SÃO PAULO FC – TJD – jogo do dia 06/11/2023 - AMADOR PAULISTA FEMININO – ata 102/23 – Processo 999/23 - R\$1.200,00;  
COLORADO CAIEIRAS – TJD – jogo do dia 27/08/2023 - SUB13 – ata 84/23 – Processo 852/23 - R\$500,00;  
LEMENSE FC – TJD – jogo do dia 02/08/2023 – SUB20 – ata 98/23 (PLENO) – Processo 728/23 - R\$2.000,00;  
LEMENSE FC – TJD – jogo do dia 02/08/2023 – SUB20 – ata 98/23 (PLENO) – Processo 728/23 – R\$4.200,00;  
FERNANDÓPOLIS FC – TJD – jogos de dias diversos – SUB20 – ata 98/23 (PLENO) – Processo 686/23 – R\$2.000,00;  
FERNANDÓPOLIS FC – TJD – jogos de dias diversos – SUB20 – ata 98/23 (PLENO) – Processo 686/23 – R\$2.000,00;  
FERNANDÓPOLIS FC – TJD – jogos de dias diversos – SUB20 – ata 98/23 (PLENO) – Processo 686/23 – R\$2.000,00;  
FERNANDÓPOLIS FC – TJD – jogos de dias diversos – SUB20 – ata 98/23 (PLENO) – Processo 686/23 – R\$6.000,00;  
TANABI – DISCIPLINAR – jogo do dia 03/12/2023 – SUB14 – R\$700,00;  
EC SÃO BERNARDO – TJD – jogo do dia 25/11/2023 – SUB12 – ata 103/23 – Processo 1009/23 – R\$1.500,00;  
RIO BRANCO EC – TJD – jogo do dia 03/12/2023 – SUB14 – ata 103/23 – Processo 1012/23 - R\$1.000,00;  
RIO BRANCO EC – TJD – jogo do dia 02/12/2023 – SUB14 – ata 103/23 – Processo 1011/23 - R\$5.400,00;  
SÃO PAULO FC – TJD – jogo do dia 02/12/2023 – SUB14 – ata 103/23 – Processo 1010/23 - R\$6.300,00;  
XV PIRACICABA – DCO/ADM – jogo do dia 17/11/2023 – FEMININO DIVISÃO ESPECIAL – PMA 417/23 – R\$800,00;  
XV PIRACICABA – DCO/ADM – SUB11/13 - PMA 415/23 – R\$500,00;  
METROPOLITANO FC – TJD – jogo do dia 03/06/23 – SUB15/17 – ata 56/23 – Processo 558/23 – R\$15.000,00;



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

COLORADO CAIEIRAS - PARCELAMENTO DE MULTAS TJD – ata 73/2023 – DISCIPLINAR – R\$5.820,29;

EC NOROESTE - PARCELAMENTO DE MULTAS TJD - ata 73/2023 – R\$8.000,00;

CA MOGI DAS CRUZES - PARCELAMENTO DE MULTAS TJD - ata 73/2023 - DCO/ADM – R\$3.766,67;

BARRETOS EC - PARCELAMENTO DE MULTAS TJD – ata 36/2023 – R\$2.210,54;

INDEPENDENTE FC - PARCELAMENTO DE MULTAS TJD - ata 76/2023 – R\$ 1.560,78.

**São Paulo, 09 de janeiro de 2024.**

**Julia Galhego Meirelles**

**Secretária**